



**PORTARIA Nº 226, 06 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, em observância ao previsto no art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 45, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 548/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama).

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus para a Prefeitura Municipal de Araruama, com regime de ressarcimento, o servidor **BERNARDO MARTINS ALCANTARA VEIGA DA SILVA**, matrícula, 111122-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, pelo período de 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo,

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2025

**Daniela Soares**  
**Prefeita**